

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS SANTOS, matrícula 112306, do cargo de Secretária-Geral da Presidência (CJ-04).

Art. 2º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, a servidora VANESSA CRISTINA COSTA PEREIRA, matrícula 112432, do cargo de Assessora I da Secretária-Geral da Presidência (CJ-01).

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 16/12/2022.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 108/SGP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26/07/2017, Seção 3, páginas 130/134,

CONSIDERANDO demais documentos constantes nos autos do Processo MA-404/2016 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

CANDIDATO(A)	ORIGEM DA VAGA
GABRIELA EIRADO PEREIRA	Vacância de CAROLINA VIEIRA LIMA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 109/SGP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, a Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26/07/2017, Seção 3, páginas 130/134;

CONSIDERANDO demais documentos constantes nos autos do Processo MA-404/2016 (e-SAP);

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 117/2022, que autoriza o provimento de cargos vagos, desde que os futuros servidores constem na folha de pagamento de dezembro do ano corrente, nos termos do Anexo V da LOA/2022; resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

CANDIDATO(A)	ORIGEM DA VAGA
RAFAEL RAMOS DOS SANTOS	Vacância de IGOR DOS SANTOS PRAIA
BARBARA BRASIL DA COSTA	Exoneração de MAURO CESAR DE PAULA JUNIOR

Art. 2º Lotar o candidato recém-nomeado RAFAEL RAMOS DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria de Gestão de Pessoas, Seção de Servidores Ativos, com efeitos a partir da efetiva data de posse deste.

Art. 3º Lotar a candidata recém-nomeada BARBARA BRASIL DA COSTA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, no Gabinete da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com efeitos a partir da efetiva data de posse desta.

Art. 4º Tornar sem efeito as nomeações de RAFAEL RAMOS DOS SANTOS e BARBARA BRASIL DA COSTA, no Art. 1º, caso estes não tenham posse e efetivo exercício no mês de dezembro de 2022, em razão dos termos do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES Nº 117/2022, que limitou à posse ao mês de dezembro de 2022.

Art. 5º Convocar para trabalhar no recesso forense de 2022 os candidatos, por um dia, a partir da posse, se esta ocorrer dentro do período de recesso forense, de modo a viabilizar posse e exercício ainda em 2022, esclarecendo que ambos gozarão folgas compensatórias pelo trabalho no mencionado dia, na forma do regulamento interno.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observando o marco temporal dos Arts. 2º, 3º e 4º.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2.698, 25 DE OUTUBRO DE 2022 (\*)**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 5364/2022 - SISDOC, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pela servidora FERNANDA LELES GOMES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Transferir ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região 01 (uma) das 04 (quatro) autorizações de provimento de cargo de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES nº 73/2022.

Art. 3º Remover, de ofício, a servidora FERNANDA LELES GOMES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a partir da data de publicação desta portaria, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 9º da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

(\*) Republicada por ter saído no DOU nº 211 de 08/11/2022, seção 2, pág 65, com incorreção no original.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA TRT/CGP Nº 171, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DISPENSAR a servidora BIANCA VIEGAS NASSER, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação na 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE-MS, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (129), símbolo FC-5, bem como DESIGNÁ-LA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (14), símbolo FC-5, da Vara do Trabalho de Corumbá, com efeitos a contar de 19/12/2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**

**PORTARIA Nº 957, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 05 de setembro de 2022, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519/2020; resolve:

Art. 1º Retificar a composição da Comissão Eleitoral, passando a ter a seguinte composição:

- Elzirene Andrade Duarte- CREFITO nº89.088-F- Presidente
- Isabella Gentil Arruda- CREFITO nº 19.965-F- Secretária
- Juçara Gonçalves de Castro-CREFITO nº 22.060-F- Vogal;
- Carla Mariele Carvalho Duarte-CREFITO nº 151.107-F-Suplente;
- Jordana Matos Sousa Veras Guerra-CREFITO nº 94.584-F-Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**

**PORTARIA CRP-06 Nº 56, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A Conselheira Presidenta e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06; resolve:

Art. 1º - Designar, interinamente, a empregada Juliana dos Anjos Correa Lima, PAT/Psicóloga, matrícula nº 70108, para exercer as funções de Coordenadora de Orientação e Fiscalização, em conformidade com a Resolução CRP/SP nº 03/2022, a partir de 29 de setembro de 2022, passando a perceber adicional de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), durante o exercício da função de Coordenadora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 37, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Química da XII Região (CRQ-12), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que determina a Constituição Federal, em seu artigo 37, item 2, relativo às designações para o exercício de funções de confiança;

Considerando a aprovação do PCCS na reunião de Diretoria nº 196, de 15 de junho de 2021 e Reunião Plenária Ordinária nº 404, de 24 de junho de 2021;

Considerando a Portaria nº 25, de 17 de agosto de 2021, que disciplina e estabelece procedimentos para remuneração, gratificação, designação, contratação, dispensa e demissão do cargo de livre provimento;

Considerando a aprovação na reunião de Diretoria nº 214, resolve:

Art. 1º - Nomear o funcionário BRUNO CAIXETA GUIMARÃES, ocupante do cargo em carreira de Técnico Administrativo, para ocupar o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO FIGUEIREDO DE SOUZA

**CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIA Nº 116 - PRES- CRT-RJ, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRT-RJ, através de seu Presidente e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.639, de 26 de março de 2018, e em cumprimento ao artigo 104, inciso XXV e artigo 108, inciso IV, ambos do Regimento Interno. CONSIDERANDO que o Diretor Financeiro solicitou licença temporária de suas funções; CONSIDERANDO que os atos de movimentação de contas bancárias, assinaturas de convênios, contratos, cheques, balanços, orçamentos e outros documentos correspondentes devem ser assinados pelo Diretor Administrativo em conjunto com o Presidente, na ausência do Diretor Financeiro; resolve:

Art. 1º - Delegar as competências do Diretor Financeiro ao Diretor Administrativo do CRT-RJ, Sr. Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, pelo período de 10 de dezembro de 2022 a 01 de março de 2023.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2022.

GILBERTO PALMARES

